

## Receita Estadual do Paraná

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 19.788.948-9

Comunica-se que a Beneficiária, o Órgão Gestor e as Anuentes tornaram-se integrantes do TAC nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA:

**BENEFICIÁRIA:** VIAÇÃO CIDADE SORRISO LTDA  
CNPJ: 84.924.448/0001-91 CAD.ICMS: 908.34147-39  
ENDEREÇO: Rua João Sikora, 201, CEP 81.930-035, Curitiba/PR.  
**ÓRGÃO GESTOR:** URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A – URBS.  
**ANUENTE 1:** VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0262-41, Cad/ICMS 107.00783-05, 7.722.540,00 litros;  
**ANUENTE 2:** REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 00.209.895/0003-30, Cad/ICMS 901.40227-21, 858.060,00 litros;

**VIGÊNCIA:** a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Comércio, Indústria e Serviços do Estado do Paraná, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

#### 7ª ALTERAÇÃO:

\* AUMENTO DA QUANTIDADE da anuente VIBRA ENERGIA S/A de 6.372.000,00 litros para 7.722.540,00 litros.  
\* AUMENTO DA QUANTIDADE da anuente REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA de 708.000,00 litros para 858.060,00 litros.  
\* Demais itens permanecem inalterados.

Em atendimento aos subitens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em questão, declara-se que estão preenchidos os requisitos do Termo de Acordo de que trata a redução da base de cálculo do Item 26-A do Anexo VI do RICMS/2017.

Curitiba, 8 de dezembro de 2022.

Rodrigo Dadam Nau  
Apoio técnico

Encaminhe-se à IGF/ACO.

Marcelo Luiz Pertile

Chefe da IGF/SRE

De acordo.

Encaminhe-se ao Diretor da Receita Estadual do Paraná.

Estevão Ramalho de Oliveira  
Coordenador  
Inspeção Geral de Fiscalização

De acordo.

Encaminhe-se ao Secretário de Estado da Fazenda.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
Diretor da Receita Estadual do Paraná

DEFIRO o pedido de alteração da Adesão ao TAC nº 4.844/2013.

Retorne-se à IGF/SRE para publicação e demais providências pertinentes.

SEFA/GAB, em 8 de dezembro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

135924/2022

## DER

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.ª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

#### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

#### DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAA5G80 ABL1851 ABL2C76 ACS4641 ACY5222 ADT6B12 AEG0345 AEJ3H77 AFB5184 AFR5G73 AFY0G09 AGP5I88 AGS6F31 AHB9613 AHC9C16 AHM6I94 AIA0G47 AIA6334 AII1965 AIJ5D33 AIX0C26 AIZ8H28 AJE2426 AJF9001 AJV8799 AKB8178 AKH9555 AKP8992 AKY5G48 ALB0936 ALI8I68 ALJ9862 ALJ7A05 ALK0F11 ALL7459 ALQ9213 ALR5I39 AME5F82 AME9I33 AMM7310 AMQ5B23 AMW6C46 ANDI848 ANI0D35 APH2E78 APJ4980 APK0958 APX8J20 AQC5221 AQE0H21 AQJ8814 AQK9166 AQP4B84 AQY3640 ARA9007 ARA9G55 ARC2172 ARM4F69 ARQC098 ARQ2785 ARS7185 ARU5B62 ASE6872 ASK0H01 ASL9D13 ASP4F58 ASQ6526 ASS4821 ASW8386 ATC3368 ATC5D50 ATC7E48 ATD7793 ATH7214 ATL7893 ATO6C16 ATO7821 ATU5D89 ATX5I05 ATZ0456 ATZ3607 AUA8H40 AUD8E56 AUF7343 AUG4291 AUG8417 AUI6559 AUJ0J96 AUK8925 AUM8133 AUN2C48 AUT8531 AVC4630 AVD2E31 AVL9H49 AVM7B72 AVO7E48 AVY7J53 AVZ7I59 AWP8282 AWP9552 AWD5J51 AWE7B76 AWG4377 AWJ3I76 AWQ5I03 AWT1A32 AWT8J29 AWT9C22 AWW6863 AXB2437 AXD9E63 AXH3960 AXJ4564 AXJ9G89 AXK0B52 AXL7223 AXN1160 AXO0219 AXO1126 AXQ4D46 AXQ6027 AXS2F99 AXS2G85 AXS7D98 AXT8D75 AXV4I08 AXX7D78 AXY2423 AYA3385 AYA6A65 AYB3G10 AYG3039 AYI5D43 AYI9039 AYO0G76 AYP8C72 AYQ9643 AYR0D10 AYT4E21 AYT8430 AYU2264 AYU5J58 AYU9G83 AYZ7B17 AZE2E54 AZE8A13 AZG7504 AZG9086 AZH4C70 AZM5478 AZT4F18 AZV7858 BAA8E66 BAC2981 BAC9H12 BAD1879 BAD6075 BAE6E79 BAJ7H00 BAS1F25 BAU6C49 BAX6589 BAY4E29 BBC1H32 BBD5E13 BBF1307 BBJ0B77 BBM3B28 BBR2093 BBT0602 BBT7862 BBX9276 BBY0692 BBZ2932 BCA6F40 BCC6533 BCE4C68 BCG6252 BCH0D90 BCH2B70 BCH9G50 BCK7467 BCL1575 BCM8701 BCM9551 BCV8E49 BCX0403 BCY4F40 BDA2C86 BDB3H36 BDD1I57 BDE2E16 BDE3G06 BDE7I45 BDF9B30 BDG4B29 BDI3F84 BDL1F63 BDN7707 BDU2I43 BDZ1D84 BEB5H72 BEC4D72 BED5E71

## Autarquias

### AGEPAR

#### EXTRATO CONTRATO nº 6539/2022 - GMS (PE nº 1578/2020-GMS)

Protocolo Nº: 19.255.885-9

Espécie: Contrato de Serviços nº 6539/2022

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR - CNPJ sob o n.º 16.984.997/0001-00  
Contratada: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ sob o n.º 00.000.028/0001-29

Objeto: Contratação de serviço de assinatura anual de Normas Técnica ABNT e ISO, conforme descrito no Termo de referência do Pregão Eletrônico nº 1578/2020.

Valor Total: R\$ 4.562,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: A presente despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária 13.33.04.125.40.6433, Elemento de Despesa 3.3.90.30.46 (Material Bibliográfico não Imobilizável) e Fonte de Recursos 258.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 103, inc. II, e 106, parágrafo único, da Lei nº 15.608/2007.

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n. 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

135654/2022

## COMEC

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021/COMEC

PROTOCOLO: 19.754.819-3

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 12/12/2022.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2021

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONÔMICAS - FEPESE.

FUNDAMENTOS: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; arts. 104 e 106 da Lei nº 15.608/2007.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, mantidas as demais condições contratuais.

TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2023.

VALOR: sem alteração de valores, nos termos da contratação original.

ASSINATURA: 13/12/2022.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

135646/2022